



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de Inscrição

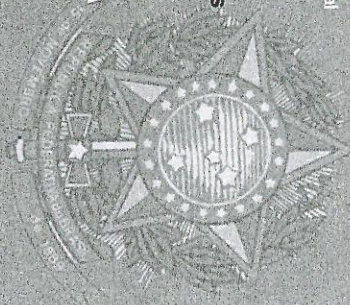
960.217.133-20

Nome

DANIELLE COSTA DA SILVA

Nascimento

26/11/1984



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

DANIELLE COSTA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

26/11/1984

Nº INSCRIÇÃO

0444 4194 1104

ZONA

029

SEÇÃO

0119

MUNICÍPIO / UF

PALMAS/TO

JUIZ ELEITOR

DATA DE EMISSÃO
17/01/2008

Danielle Costa da Silva
ASSINATURA COM MARCA D'ÁGUA

JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

AG 03664-1
4740850

Danielle Costa da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14899032000-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2008

NOME DANIELLE COSTA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE EDINALDO DA SILVA E DEUZELINA COSTA REIS

NATURALIDADE IMPERATRIZ-MA

DATA DE NASCIMENTO 26/11/1984

DOC. ORIGEM

NASC. N. 7353 FLS. 252 LIV. 087A

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01



Danielle Costa da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO-005

GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO

A Presente cópia conferida com o original
Palmas-TO 07/02/2013

Elivete Alves de Souza
Assistente Administrativo
Mat.: 14256
Sec. Mun. de Planej. e Gestão



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **DANIELLE COSTA DA SILVA**

Inscrição: **044441941104**

Zona: 29

Seção: 119

Município: 73440 - PALMAS

UF: TO

Data de Nascimento: 26/11/1984

Domiciliada desde: 17/01/2008

Filiação: DEUZELINA COSTA REIS

JOSE EDINALDO DA SILVA

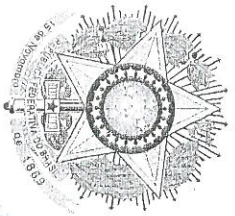
Certidão emitida às 12:32 de 06/02/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

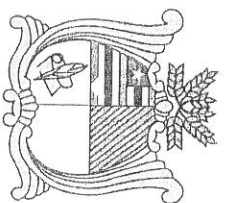
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **FWBL.YLTO.2ZR1.+4V1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REG. DE ESTADO DE IMPERATRIZ



CEEFM - Caminho do Futuro

Nome do Estabelecimento de Ensino

Rua: Alceus Pereira nº 800 - Vila Nova

Endereço Completo

Nome da Entidade Mantenedora

Gerência de Desenv. Reg. de Est. de Imperatriz

GERÊNCIA DE DESENV. HUMANO-MA.

Diret. de Educação Imperatriz

U. I. CAMINHO DO FUTURO

Vila Nova - Imperatriz - MA.

Aut. 145/97 - Rec. Res. 040/98

Certificado

Atividade Profissional de Pedagogo
AVT ENT 15. 27. 212
A Presente cópia emite-se com validade em todo o
Município de Imperatriz
07/09/2013
Eliane Almeida Souza
Assistente Administrativo
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

A DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL no uso de suas atribuições legais, confere o presente Certificado de Conclusão da 8ª Série do Ensino Fundamental ao aluno (a)

Danielle Costa da Silva

filho(a) de José Edimoldes da Silva

e de Douglasina Costa Reis

nascido(a) em 26 de Novembro de 1984 no município de Imperatriz

Estado do Maranhão

Imperatriz, 23 de Maio de 2003

Maria Fox S. Nunes

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Secretaria

CPF 205.576.123-49

DIRETORIA DO ESTABELECIMENTO

Coordenador Geral

Diretor Geral

CPF 249.622.603-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO
CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

3

Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 07 / 02 / 13

Danielle Costa da Silva
Assinatura por extenso

16	Gerente de Organização de Eventos
17	Chefe de Divisão de Estruturação de Eventos
18	Chefe de Divisão de Marketing
19	Chefe de Divisão de Promoção Turística
20	Chefe de Divisão de Estatística Turística

DECRETO Nº 366, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre delegação de atribuições que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III, V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município combinada com as Medidas Provisórias nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e nº 03 de 07 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao Procurador Geral do Município, poderes para a prática de atos administrativos de:

- I - cancelamento de escrituras;
- II - autorização para lavratura de escrituras;
- III - convalidar as chancelas de título de propriedade, escrituras de doação e compra e venda.
- IV - despacho de inexigibilidade de alienação de imóveis;
- V - contrato de compromisso de compra e venda de imóveis.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 159, de 28 de junho de 2006 e 239, de 25 de outubro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Palmas, 24 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MARLY COUTINHO AGUIAR, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, DAS-1, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013, 24º ano da criação de Palmas.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

**Secretaria de Governo e
Relações Institucionais**

PORTARIA/SEGOV/Nº 024, de 10 de janeiro de 2013

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006 e o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, 10 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	886	JULIO PEREIRA CARNEIRO
2	887	FRANCINETE DA SILVA VIANA
3	888	MARIA DAMIANA DE FREITAS SILVA
4	889	MAYARA GALDINO DE MOURA
5	890	MARIA EDILENE DINIZ
6	891	CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA
7	892	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES TAVARES
8	893	RENATA ARAÚJO LIMA
9	894	ZENILDA DE SOUSA CARVALHO
10	895	ANDREIA BALBINO PANTA
11	896	EDILENE MENEZES SANTANA SILVA
12	897	MARLEIDE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA
13	898	JOELMA MARIA DA SILVA
14	899	RAINE KELMA ALMEIDA DOS SANTOS
15	900	LARYSSA BARROS MARTINS
16	901	MARIA MADALENA ANDRADE AIRES
17	902	MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA
18	903	ELIS REGINA COTRIM SANTANA
19	904	MARIA DA PAZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
20	905	ANA MARIA BARBOSA DA SILVA
21	906	VALDILEIA GUIMARAES PEREIRA RODRIGUES
22	907	JOANEKI LOPES DE SOUSA
23	908	JANILMA DE MORAIS PRACIDONO FRANÇA
24	909	DANIELLE COSTA DA SILVA
25	910	GÉSSICA RODRIGUES OLIVEIRA
26	911	MONICA MOREIRA DE LIMA FERREIRA
27	912	IOLANDA GOMES DE SOUZA
28	913	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DIAS
29	914	CLEUDINIZ DA COSTA SILVA
30	915	ANDREIA TEIXEIRA DE FREITAS
31	916	ANA ALICE REIS DOS SANTOS
32	917	VALDINEI ALVES DA SILVA



245163
413009993

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE POSSE

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.




Da Nomeação e Posse:

Decreto 10 DE JANEIRO 2013	Data da publicação: 24 DE JANEIRO DE 2013	Data da Posse: 07/02/2013
Cargo Investido: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		Caráter: Efetivo (X) Comissão ()
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Dados do Empossado

Nome Completo DANIELLE COSTA DA SILVA						
Sexo Masculino () Feminino (X)	Data de Nascimento 26/11/1984	Estado Civil CASADA	C.P.F. 960.217.133-20			
Nome da Mãe DEUZELINA COSTA REIS						
Nome do Pai JOSE EDINALDO DA SILVA						
PIS/PASEP 1.673.974.779-3	Carteira de Identidade nº. 14899032000-5	Órgão Expedidor SSP	UF MA	Data de Emissão 28/03/2000		
Naturalidade IMPERATRIZ - MA			Título 0444 4194 1104	Data de Emissão 17/01/2008	Zona 29	Seção 119
Nacionalidade BRASILEIRA			Certificado Militar XXXXXXXXXXXX	Região XXXXXXXXXXXXXXXX		UF XXXX
Grau de Instrução NIVEL FUNDAMENTAL			Pós-Graduação XXXXXXXXXXXX			
Endereço Completo AVE J CHACARA 29 LOTE 03 AURENY III CEP 77270000 PALMAS TO			Telefone 63 8428 4048/ 8447 0178			

Assinaturas

Empossado:  Servidor Responsável pela Posse:	Empossante:  Wanderson Ricardo Mendes Diretor de Recursos Humanos
	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO VÍNCULO: CONCURSADO (A)

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

Nome: Danielle Costa da Silva	Data do Exercício: 07/02/2013
Cargo: Agente Administrativo Educacional	Função: Agente Administrativo Educacional
Órgão: Secretaria Municipal da Educação	C.P.F.: 960.217.133-20
Descrição do Setor de Lotação: Escola Mul. Eurídice Ferreira de Mello	Código do Setor: 29.2.37
Dotação Orçamentária: 2900.12.361.0074.2393	Código: 471

Palmas, 27 de fevereiro de 2013.


ALAILSON AGUIAR RIBEIRO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Alailson Aguiar Ribeiro
Diretor de Recursos Humanos
Port./SEGOV nº 070 de 18/01/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE POSSE

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

Da Nomeação e Posse:

Decreto 10 DE JANEIRO 2013	Data da publicação: 24 DE JANEIRO DE 2013	Data da Posse: 07/02/2013
Cargo Investido: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		Caráter: Efetivo (X) Comissão ()
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Dados do Empossado

Nome Completo DANIELLE COSTA DA SILVA					
Sexo Masculino () Feminino (X)	Data de Nascimento 26/11/1984	Estado Civil CASADA	C.P.F. 960.217.133-20		
Nome da Mãe DEUZELINA COSTA REIS					
Nome do Pai JOSE EDINALDO DA SILVA					
PIS/PASEP 1.673.974.779-3	Carteira de Identidade nº. 14899032000-5	Órgão Expedidor SSP	UF MA	Data de Emissão 28/03/2000	
Naturalidade IMPERATRIZ - MA		Título 0444 4194 1104	Data de Emissão 17/01/2008	Zona 29	Seção 119
Nacionalidade BRASILEIRA		Certificado Militar XXXXXXXXXXXX	Região XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXXX	
Grau de Instrução NIVEL FUNDAMENTAL		Pós-Graduação XXXXXXXXXXXX			
Endereço Completo AVE J CHACARA 29 LOTE 03 AURENY III CEP 77270000 PALMAS TO		Telefone 63 8428 4048/ 8447 0178			

Assinaturas

Empossado: 	Empossante: Wanderson Ricardo Mendes Diretor de Recursos Humanos
Servidor Responsável pela Posse: 	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DO Maranhão
COMARCA DE Imperatriz
MUNICÍPIO DE
DISTRITO DE



Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob o nº 12.288 a fls. 63-V do livro nº 32-B de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 18 de novembro de 2006 foi feito o casamento de Laazaro Gomes da Silva e Manielle Costa da Silva contraído perante o M.M. Juiz Dr. Adolfo Pires da Fonseca Neto e as testemunhas As constantes do termo.

Ele, nascido em porto Franco - MA ao 19 de fevereiro de 1978, profissão Garçon domiciliado e residente nesta cidade filho de Aurelio Barros da Silva e de Rosalina Gomes da Silva Ela, nascida em Imperatriz - MA ao 26 de novembro de 1984, profissão costureira domiciliada e residente nesta cidade filha de José Edinaldo da Silva e de Heuzelma Costa Reis a qual passou a assinar-se Manielle Costa da Silva Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 1.525 cc I, II e III do Código Civil Brasileiro

Observações: Celebrado sob o regime de comunhão parcial de bens

O referido é verdade e dou fé.
Imperatriz - MA 18 de novembro de 2006



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:05:42